



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N.º 3583/2021

De 04 de Janeiro de 2021

**DISPENSA DO REGISTRO DE PONTO
OS SERVIDORES MUNICIPAIS
INVESTIDOS NO CARGO DE
SECRETÁRIO MUNICIPAL.**

**EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,**

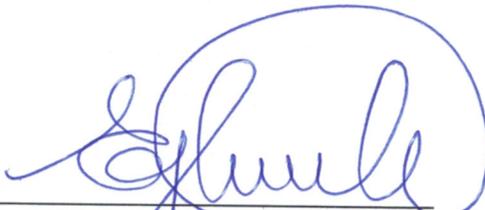
DECRETA:

Art. 1º – Ficam dispensados do Registro do Ponto os Servidores investidos no Cargo ou Função de Secretário Municipal, considerando as atribuições do cargo.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Janeiro de 2021**.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 04 dias do Mês de Janeiro de 2021.**

Registre-se e Publique-se:



**EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal**